



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PARANÁ
Rua Pres. Rodrigo Otávio - 1296 - Bairro Hugo Lange - CEP 80040-452 - Curitiba - PR - <https://www.crf-pr.org.br/>

ATA N. 06/2025 DA 961ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, CRF-PR, REALIZADA NOS DIAS 26 E 27 DE JUNHO DE 2025, EM CURITIBA/PR.

A Plenária iniciou-se às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e cinco, de forma híbrida, conforme regulamentado pelas Deliberações nº 988/2020 e nº 1.010/2021 que instituíram o Sistema de Deliberação Remota, flexibilizando a participação dos Conselheiros e funcionários nas reuniões por meio de acesso virtual, utilizando a plataforma *Google Meet*. *** **Abertura:** O Presidente iniciou a transmissão ao vivo pelo canal oficial do CRF-PR no *YouTube*, declarando aberta a reunião após a verificação de *quórum*, realizada pela Diretora Secretária-geral, Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke, conforme relação nominal a seguir. **Conselheiros presentes:** Dr. Márcio Augusto Antoniassi – Presidente, Dr. Valquires Souza Godoy – Vice-Presidente, Dr. Eduardo Marani Valério – Diretor Tesoureiro, Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke – Diretora Secretária-geral, Dra. Ana Carolina Sakashita, Dra. Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva (*on-line*), Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz, Dra. Fernanda Moreira Dantas da Silva, Dra. Gladys Marques Santana, Dra. Graziela Guidolin, Dra. Karen Janaina Galina, Dr. Marco Antônio Costa, Dra. Mirian Ramos Fiorentin (*on-line*) e Dra. Thaiz Cristina Wypych Cabral (*on-line*). **Justificativa de ausência:** Dr. Rafael Bayouth Padial. *** **Aprovação da ata anterior:** Considerando que o documento foi disponibilizado aos Conselheiros apenas na manhã de hoje, decidiu-se postergar a votação para o dia seguinte, a fim de oportunizar tempo hábil para sua leitura integral. *** **Aprovação da Pauta:** A ordem dos assuntos a serem apreciados nesta Reunião foi apresentada aos Conselheiros, sendo aprovada em sua disposição inicial, sem a inclusão de temáticas adicionais. *** **O Presidente solicitou a interrupção da transmissão da sessão no canal do YouTube, em razão da necessidade de resguardar o sigilo dos processos que serão listados a seguir.** *** **Julgamento de Processos Disciplinares Éticos:** Acompanhou o julgamento e realizou sustentação oral os profissionais: Kristofferson Woods Aly Johnson Albuquerque, acompanhado de seu procurador Diego Jaskulski, OAB/PR 79.526, Ocimar Marcelo Margraf e o procurador Gabriel Tadeu Sanson, OAB/PR 99.472, representando o profissional Diego Rodrigo Sant'ana de Oliveira. **Multa de um salário mínimo:** - Processo ético 031/23 – Profissional KRISTOFFERSON WOODS ALY JOHNSON ALBUQUERQUE, CRF-PR 35.253, Conselheira Relatora Fernanda Moreira Dantas da Silva. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 126/23 – Profissional OCIMAR MARCELO MARGRAF, CRF-PR 4.633, Conselheira Relatora Mirian Ramos Fiorentin. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 085/23 – Profissional DIEGO RODRIGO SANT'ANA DE OLIVEIRA, CRF-PR 18.024, Conselheira Relatora Graziela Guidolin. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 099/23 – Profissional TATIANE CAPELETTI, CRF-PR 36.635, Conselheira Relatora Ana Carolina Sakashita. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 127/23 – Profissional MARCIA LEONY DE QUEIROZ, CRF-PR 10.711, Conselheiro Relator Fábio Francisco Baptista de Queiroz. Aprovado por unanimidade de votos, com abstenção do Conselheiro Eduardo Marani Valério. Processo ético 125/23 – Profissional RAFAEL ZANETTE, CRF-PR 17.496, Conselheira Relatora Graziela Guidolin. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 117/23 – Profissional LORENA MARIA COSTA DA SILVA, CRF-PR 38.255, Conselheira Relatora Karen Janaina Galina. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 111/23 – Profissional JEAN CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS, CRF-PR 31.208, Conselheiro Relator Marco Antônio Costa. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 082/23 – Profissional JANAINA MARTINS BATISTA, CRF-PR 36.409, Conselheira Relatora Thaiz Cristina Wypich Cabral. Aprovado por unanimidade de votos. **Multa de dois salários mínimos:** - Processo ético 097/23 – Profissional EDUARDO MAZZARO, CRF-PR 5.126, Conselheira Relatora Gladys Marques Santana. Aprovado por unanimidade de

votos. - Processo ético 027/23 – Profissional MILTON BECKER, CRF-PR 14.336, Conselheira Relatora Graziela Guidolin. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 090/23 – Profissional RODOLFO ROCCO PEREIRA, CRF-PR 20.153, Conselheira Relatora Mirian Ramos Fiorentin. Aprovado por unanimidade de votos, com abstenção da Conselheira Karen Janaina Galina. **Multa de dois salários mínimos elevados ao dobro, totalizando quatro salários mínimos:** - Processo ético 030/23 – Profissional SIMONI SCHMOELLER BOGER, CRF-PR 27.475, Conselheiro Relator Marco Antônio Costa. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 096/23 – Profissional DAIANA MARTINS OLIVEIRA, CRF-PR 21.344, Conselheira Relatora Thaiz Cristina Wypich Cabral. Aprovado por unanimidade de votos. **Multa de três salários mínimos:** - Processo ético 095/23 – Profissional EVERTON CASSULA PINHEIRO, CRF-PR 19.489, Conselheira Relatora Fernanda Moreira Dantas da Silva. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 020/23 – Profissional BRUNA SCOLARI, CRF-PR 15.721, Conselheira Relatora Ana Carolina Sakashita. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 086/23 – Profissional ANTONIO CARLOS RUELA, CRF-PR 973, Conselheira Relatora Ana Carolina Sakashita. Aprovado por unanimidade de votos. com abstenção da Conselheira Greyzel E. C. Alice Benke. - Processo ético 072/23 – Profissional ELISANGELA FABRICIO KERN, CRF-PR 21.503, Conselheira Relatora Fernanda Moreira Dantas da Silva. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 092/23 – Profissional CARINE PAGNONCELLI RAYZER, CRF-PR 38.437, Conselheira Relatora Karen Janaina Galina. Aprovado por unanimidade de votos. - Processo ético 098/23 – Profissional SAMANTHA QUEIROZ DE FARIA LIMA, CRF-PR 33.626, Conselheira Relatora Mirian Ramos Fiorentin. Aprovado por unanimidade de votos. **Retirado de pauta:** - Processo ético 041/23 – Profissional RENAN CARLOS DOS SANTOS, CRF-PR 20.493. - Processo ético 079/23 – Profissional IRAN GUILLEN PONS, CRF-PR 37.541. - Processo ético 132/23 – Profissional SIMONE FERNANDA FELIPSEN, CRF-PR 34.000. - Processo ético 053/22 – Profissional JULIANO FLAUSINO DE SOUZA, CRF-PR 12.206. *** **Julgamento dos Processos Administrativos Fiscais:** A supervisora do Departamento de Fiscalização, Karoline Chuery, iniciou a apresentação dos Processos Administrativos Fiscais para apreciação e julgamento do plenário, e o Presidente submeteu-os à votação, sendo aprovados em sua totalidade. São eles: **116 (cento e dezesseis) processos sem defesas: 7312** - Valdirene Canassa Farmacia Ltda AI 20492505281406 **14248** - Guilherme Yoshiteru Imoto & Cia Ltda Epp AI 20032505151107 **16397** - H A Prieto & Cia Ltda AI 20122505290722 **16475** - Lanaclin Laboratório De Análises Clínicas Ltda Me AI 20532505131004 **18171** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 03 AI 20012505050934 **21164** - Darci Chaves - Me AI 21412505101140 AI 20262505211023 AI 20262505291003 **24215** - Prefeitura Municipal De Paranaguá AI 21412505220639 **25807** - Farmácia Tavorense Ltda Me AI 20042505231009 **26540** - Drogaria Centro Ltda AI 21412505071153 AI 20262505211642 AI 20262505291557 **27980** - Pradella & Colombari Ltda AI 20142505191304 **29265** - A. Angeloni & Cia Ltda Fl 43 AI 20012505190853 AI 20012505270840 **38239** - Odontomedi Prod Odonto E Hosp Ltda Me AI 20402505081125 **38606** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 298 AI 20042505261332 **39669** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 141 AI 21412505110430 **41329** - Braga & Jorge Farmacia Ltda AI 20142505101217 **42780** - J S Farmacia Ltda - Fl 02 AI 21412505241327 **43065** - G B Strapasson & Cia Ltda AI 21412505061835 **43195** - S T Gammarano & Cia Ltda AI 20032505261545 **43343** - Farmácia Regente Feijo Ltda - Me Fl 06 AI 20122505171528 **43819** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 374 AI 21422505072109 **43928** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 173 AI 20042505071446 AI 20042505261309 **45299** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 201 AI 21422505271349 **45424** - P.H. De Oliveira Ltda AI 21422505110915 **45916** - I. R. F. Medicamentos - Eireli AI 20262505300635 **46749** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 220 AI 20032505110811 **47214** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 269 AI 20062505261400 **47301** - Prefeitura Municipal De Quatro Barras AI 20062505271505 **47641** - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos Fl 511. AI 20032505111037 **47642** - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos - Fl 510 AI 20532505151124 **47931** - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos Fl 513 AI 20062505221537 AI 21362505291245 **48710** - Leonardo Vargas De Azevedo Farmácia Me AI 20032505171111 **49304** - Dias Comercio De Medicamentos Ltda AI 21412505211804 **50370** - Eduardo Chmiel E Cia Ltda AI 21392505111408 **51422** - Leal & Furukawa Ltda. AI 20372505191539 **52798** - Leal & Furukawa Ltda AI 20372505131056 AI 20032505261920 **54378** - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos. AI 20122505201430 **54894** - Farmácia Fenelon Ltda - Epp AI 21362505251128 **55021** - Aenelly Candido Rapp - Farmacia - Me AI 20062505061218 **55065** - Ruggeri & Piva Ltda AI 20492505200959 **56950** - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos AI 21362505291541 **58281** - Prefeitura Municipal De Marmeleiro AI 20402505271527 **58295** - Farmácia Saúde Ltda AI 20032505121452 **58359** - Fundação Estatal De Atenção Em Saúde Do Estado Do Paraná - Funeas AI 21362505071713 **58394** - Milena Lopes De Jesus AI 20402505211348

58424 - Farma Fênix Ltda AI 21362505251149 **58459** - Fundo Municipal De Saúde AI 20402505191213
58460 - Fundo Municipal De Saúde AI 20402505191140 **58461** - Fundo Municipal De Saúde AI 20402505190942 **58462** - Fundação Municipal De Saúde AI 20402505191022 **58463** - Fundo Municipal De Saúde AI 20402505190858 **58464** - Fundo Municipal De Saúde AI 20402505191604 **58465** - Fundação Municipal De Saúde AI 20402505191653 **58466** - Fundação Municipal De Saúde AI 20402505200928
58470 - Fundação Municipal De Saúde AI 20402505201009 **58471** - Fundação Municipal De Saúde AI 20402505201053 **58472** - Fundo Municipal De Saúde AI 20402505201138 **58481** - Secretaria De Estado Da Segurança Pública AI 20492505291457 **778074** - Rbr Comércio De Prd Médico Hospitalares Ltda - Me AI 20532505121007 **778133** - Lagares & Sousa Ltda AI 20122505040847 **778728** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 356 AI 20532505150750 **779862** - S. De Almeida Pires Das Neves-Farmacia AI 20142505121233 **779926** - Farmácia E Drogaria Santa Maria Tereza Ltda AI 20262505291434 **780422** - Comércio De Medicamentos Pavanello Ltda - Fl 01 AI 21362505251604 **781959** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 395 AI 20142505160722 **782260** - M. A. Borges Comércio De Medicamentos Ltda Fl 16 AI 21422505251203 **782383** - Diálogo Logística Inteligente Ltda AI 21362505061552 **783206** - Dimed S/A Distribuidora De Medicamentos - Fl 576 AI 20372505191054 **783489** - L Rodrigues Drogaria AI 20042505221510 **783501** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 341 AI 20012505230908 **783642** - Farma Braguetto Comércio Varejista De Medicamentos Ltda AI 21412505240919 **783832** - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos - Fl 580 AI 20032505111008 **784805** - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos - Fl 580. AI 20032505250917 **784853** - Farmácia Kalug Ltda - Fl 07. AI 21362505291738 **785859** - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos - Fl 589 AI 20032505110829 **786174** - Dimed S/A Distribuidora De Medicamentos - Fl 595 AI 20122505092236 **786809** - Fpb Loanda Comércio De Medicamentos Ltda AI 20122505181229 **787307** - Município De Imituva AI 20042505271311 **787497** - Farmácia & Drogaria Cafelândia Ltda - Fl 01. AI 21422505131936 AI 21422505250954 **787896** - Biofio Estética Integrativa Ltda AI 21362505221709 **788816** - Jcbh Estética Avançada Ltda AI 21362505291622 **789757** - Município De Quatro Barras AI 20062505260939 **791058** - Tkv Comércio De Medicamentos E Perfumaria Ltda Fl 01 AI 20062505051422 **791480** - Mrm Atendimentos Em Saúde Ltda Me AI 20372505121130 **791719** - Drogaria São Paulo S.A. AI 20122505062235 AI 20122505132042 AI 20122505202201 AI 20122505302131 **791746** - Drogaria São Paulo S.A. AI 20122505041546 AI 20122505181534 AI 20122505241541 **792203** - Farmácia Super Popular Jardim Tropical Ltda AI 20032505261935 **792277** - Castro Farmácias Ltda - Fl 04 AI 21412505212019 **792341** - Amorim Comércio De Medicamentos Ltda AI 20012505081053 **792405** - V.A. Medicamentos Ltda AI 20122505031544 AI 20122505131808 AI 20122505301800 **792541** - Derma Clinic Instituto De Estética Ltda AI 20062505191459 **792720** - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos - Fl 615 AI 20532505141003 **792786** - AeJ Farmacia Ltda AI 20532505091116 AI 21362505171130 AI 21362505251145 **793015** - Nutrigene Do Brasil Indústria E Comércio De Alimentos Ltda Me AI 21362505061447 **793139** - Dimed - Distribuidora De Medicamentos Fl 619 AI 21422505072019 AI 21422505132208 AI 21422505281949 **793558** - L.E Análises Clínicas AI 20042505121038 **794108** - Laboratório De Análises Clínicas Pisom Ltda Me AI 20532505131020. **16 (dezesseis) processos com defesas intempestivas: 17579** - Farmácia Mecafarma Ltda AI 20492505280855 **18171** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 03 AI 20012506090841 **31963** - J G Pons Junior AI 20032505151215 **38606** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 298 AI 20042505121313 **38728** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 296 AI 21422505090800 **43928** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 173 AI 20042506091407 **44639** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 190. AI 20062505121424 **47214** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A Fl 269 AI 20062505091342 **47946** - Candido E Santos Ltda Me AI 21412505062004 **51634** - M & M Farma Ltda AI 20402505211220 **53454** - Farmácia Beta Nicola Ltda AI 21412505111041 **57744** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 320 AI 21422506081035 **783075** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 389 AI 20012506101410 **786517** - Farmácia E Drogaria Nissei S/A - Fl 449. AI 20122506102240 **788876** - Cantelli E Cantelli Ltda AI 20042506051055 **792275** - Castro Farmácias Ltda - Fl 02 AI 20532506120855. **86 (oitenta e seis) processos com defesas tempestivas indeferidas: 7298** - Elson Rebolho & Cia Ltda - Epp AI 20052412091226 **12734** - Enzo Alberti & Cia Ltda Me AI 20262501290846 **14248** - Guilherme Yoshiteru Imoto & Cia Ltda Epp AI 20372501100953 **24584** - Cristalmed Comercio De Medicamentos Ltda AI 20492501241127 **25205** - Cas Farmacia Ltda Me. AI 21422501272001 **27193** - Enore Risso AI 21062501270927 **27811** - Zulma Fernandes Me AI 21062501281326 **29106** - Anamaria Da Silva Me AI 20402501231034 **30525** - Cirúrgica Paraná Dist Imp E Exp De Equip Ltda Epp AI 20492412051355 AI 20112501031705 AI 20492501161639 **32362** - Farmaniva Comércio De Medicamentos Ltda. AI 21422411272007 **38874** - Drogaria Americana Ltda AI 20402501230902 **44319** - E. M. R. Baraldi Ltda AI

20032410021329 **46548** - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos AI 20062501270818 **47780** - Raia Drogasil S/A - Fl 382 AI 20042411201731 **47792** - Raia Drogasil S/A - Fl 455 AI 20492501201324 **50926** - Texeira De Souza & Cia Ltda AI 21422501282132 **53048** - Empreendimentos Pague Menos S/A - Fl 809 AI 21362501222054 **54385** - Raia Drogasil S/A - Fl 729 AI 21362501181219 **54558** - Raia Drogasil S.A. Fl 725. AI 20062410230923 **54713** - Raia Drogasil S.A. Fl 748 AI 20062501271349 **55296** - G L H Com De Prod Farmacêuticos Ltda AI 20112412141108 AI 20232411270846 **55810** - Raia Drogasil S.A. Fl 796 AI 20042411301047 AI 20042412201054 **56904** - Raia Drogasil S/A - Fl 843 AI 20402501081337 **58162** - Raia Drogasil S.A. Fl 896 AI 20032411201840 **58443** - Município De Cantagalo AI 21062411211551 **58444** - Verofarma Ltda AI 20262501201409 **778174** - Raia Drogasil S.A. Fl 942 AI 20492501211745 **778277** - Maria H R Vieira Ltda AI 21062412101000 **778712** - Raia Drogasil S.A. Fl 971 AI 21362501280227 **778851** - Raia Drogasil S.A. Fl 977 AI 20012501150840 **780263** - Raia Drogasil S/A Fl 1018 AI 20532501231131 **780263** - Raia Drogasil S/A Fl 1018 AI 20532501310835 **780594** - Farmácia E Drogaria Nissei S.A - Fl 381 AI 21362412051945 **780916** - Rs Dental Ltda AI 21362411131332 **781559** - Raia Drogasil S/A - Fl 1134. AI 21422410202033 **781997** - Raia Drogasil S/A Fl 1141 AI 20012501200903 **782389** - Comércio De Medicamentos Brair Ltda - Fl 909 AI 21422501200808 **782639** - Servbox Serviços Administrativos Ltda Me AI 20492501201103 **782687** - Raia Drogasil S/A - Fl 1273. AI 20032410072041 **782776** - Comércio De Medicamentos Brair Ltda - Fl 937 AI 20232412061059 AI 20492411201324 **782903** - Comércio De Medicamentos Brair Ltda AI 21362410202229 **782928** - Farmácia Preço + Popular Ltda AI 20402412170805 **783783** - Comércio De Medicamentos Brair Ltda - Fl 1112 AI 20112501062112 **784111** - Raia Drogasil S/A - Fl 1205. AI 20262501101231 AI 20262501200835 **784337** - Raia Drogasil S/A - Fl 1254 AI 21412501212149 **784678** - Comércio De Medicamentos Brair Ltda - Fl 1061 AI 20402410310729 AI 20402411220752 **784723** - Reiter Transportes E Logística Ltda. AI 21362410301415 **784954** - Raia Drogasil S/A - Fl 1298 AI 21362501221750 AI 21362411031605 AI 20532412121117 **785005** - Dimed S/A Distribuidora De Medicamentos. AI 20032410050721 AI 20032411192034 **785559** - Comércio De Medicamentos Brair Ltda - Fl 1095 AI 21422411050907 **785584** - Comércio De Medicamentos Brair Ltda - Fl 1112 AI 20112411132105 **786406** - Fisioterapia Rezende Ltda AI 20492501200908 **786527** - Comércio De Medicamentos Brair Ltda Fl 1157 AI 21422411241525 AI 20402501241713 **786537** - Consórcio Intermunicipal De Saúde Do Sudoeste - Consud AI 21062501210916 **786762** - Galindo Ltda AI 20112412101634 **786863** - Boticário Produtos De Beleza Ltda AI 20112501081507 **787341** - C C S Materiais Odontológicos Ltda AI 20072501071125 **788742** - Malvaglia Comercial Ltda AI 21362501061705 **788953** - Farmácia Lourenço Ltda AI 20042501231602 **788987** - Comércio De Medicamentos Brair Ltda - Fl 1227 AI 20492501300802 **789104** - Comércio De Medicamentos Brair Ltda - Fl 1255 AI 20032501201909 **789155** - De Souza Furukawa Produtos Farmacêuticos Ltda AI 20032410190841 **789185** - Comércio De Medicamentos Maeoka Ltda - Fl 62 AI 21412501251638 **789283** - Comércio De Medicamentos Brair Ltda - Fl 1268. AI 20112411281847 AI 20492412051321 **789661** - Comércio De Medicamentos Brair Ltda - Fl 1308 AI 20072412050851 **790003** - Comércio De Medicamentos Brair Ltda - Fl 1332 AI 21062501241327 **790101** - Raia Drogasil S/A - Fl 1521 AI 21362501171644 **790253** - Raia Drogasil S/A - Fl 1576 AI 20112411282046 **790273** - Comercio De Medicamentos Brair Ltda - Fl 1352 AI 21422411011304 **791407** - Pz Distribuidora De Medicamentos Ltda Me AI 20042501311001 **792274** - Castro Farmácias Ltda. AI 20532501080917 **792276** - Castro Farmácias Ltda - Fl 03 AI 21412412081205 **792397** - S.O.N.S. 02 Farmácia Ltda AI 20042411191248 **792428** - Raia Drogasil S/A - Fl 1710 AI 20232501301054. **04 (quatro) processos cancelados em virtude de vícios administrativos: 46850** - Carvalho & Vilas Boas Ltda AI 20122503241755 **791804** - Distribuidora New Life Ltda AI 21362504221707 AI 21362505061659 **794391** - Município De Realeza AI 20402506241504. ***** A reunião foi interrompida às dezesseis horas com retorno previsto para as nove horas do dia seguinte. *** Abertura:** O Presidente reiniciou a reunião, com transmissão ao vivo no canal do *Youtube*, solicitando a conferência do *quórum* pela Diretora Secretária-geral, Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke, conforme relação nominal a seguir. **Conselheiros presentes:** Dr. Márcio Augusto Antoniassi – Presidente, Dr. Valquiress Souza Godoy – Vice-Presidente, Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke – Diretora Secretária-geral, Dra. Ana Carolina Sakashita, Dra. Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva (*on-line*), Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz, Dra. Fernanda Moreira Dantas da Silva (*on-line*), Dra. Gladys Marques Santana, Dra. Graziela Guidolin, Dra. Karen Janaina Galina, Dr. Marco Antônio Costa e Dra. Thaiz Cristina Wypych Cabral (*on-line*). **Justificativa de ausência:** Dr. Eduardo Marani Valério, Dra. Mirian Ramos Fiorentin e Dr. Rafael Bayouth Padial. ***** Aprovação da ata anterior:** Em regime de votação, o documento que registrou a Reunião Plenária do mês de abril foi aprovado pela totalidade de

votos. *** **Assuntos Administrativos do Departamento de Cadastro Pessoa Física:** Dra. Flávia de Abreu expôs o quantitativo dos processos administrativos de pessoa física, a saber: 48 (quarenta e oito) inscrições provisórias, 57 (cinquenta e sete) inscrições definitivas, 19 (dezenove) inscrições por transferência, 04 (quatro) inscrições secundárias, 16 (dezesseis) reabilitações de inscrição definitiva, 13 (treze) reabilitações de inscrição por transferência, 01 (uma) inscrição definitiva de não farmacêutico, totalizando 158 (cento e cinquenta e oito) procedimentos de inscrições. Além desses há 101 (cento e uma) efetivações de inscrição provisórias em definitivas e 03 (três) inscrições remidas. Já no que se refere aos procedimentos de baixa de inscrição profissional, foram ao todo 52 (cinquenta e dois) processos, somando-se 24 (vinte e quatro) baixas de inscrição por requerimento, 26 (vinte e seis) baixas de inscrição por transferência e 02 (duas) canceladas “*ex-officio*” por outros motivos. Dando sequência à apresentação, a Gerente do Departamento de Cadastro de Pessoa Física atualizou os dados referentes às solenidades de Juramento, tendo 97 (noventa e sete) participantes na cerimônia realizada em 29 de janeiro; 74 (setenta e quatro) no evento do dia 10 de março, 234 (duzentos e trinta e quatro) em 01º de abril, 342 (trezentos e quarenta e dois) em 06 de maio e 177 (cento e setenta e sete) em 09 de junho, totalizando 924 (novecentos e vinte e quatro) novos profissionais. Depois de encerrada a exposição dos dados, os procedimentos de Cadastro de Pessoa Física foram colocados em votação e aprovados pela totalidade de votos: **48 (quarenta e oito) inscrições provisórias:** 42953 MARIA INES ESCARABER; 42951 MAINARA PACHECO; 38967 JOAO VINICIUS MEDEIROS; 42949 YASMIN NODARI; 42866 DIENIFER TAYNA LEAL ; 42868 FABIO VEIGA; 42900 PAULA CRISTINA PEREIRA; 42923 TALIA SENRA; 42935 CARLA MARCIA FERNANDES; 42946 SIMONE CRISTINA ANDREASSA ; 42922 JESSICA CAROLINE LOBO E SILVA; 42907 ANA PAULA SANTOS DA SILVA; 281 ELAINE NOVAKOWSKI; 42878 EVA CAROLINE NASCIMENTO ROMAN; 42880 LUANA IRIS POCHOSAI SOARES; 42884 KEMILLYN VITORIA CAVALARI; 42894 CARLOS EDUARDO GOULART MIGUEL; 42916 GIULIANA PIETRUK MOREIRA; 42960 MAURICIO AUGUSTO DE LACERDA; 42934 DAIANE LOURENCO DOS ANJOS; 42978 ISAIAS MARTINS; 42948 RONI APARECIDO FRANCISCO; 42968 ALFREDO HENRIQUE BRAZ MOLINA; 42925 CAROLINA WITCEL FOLLMANN; 42927 LUIS FERNANDO DE MELLO; 42973 YASMIN SILVA MUNIZ NASCIMENTO; 42919 CARLA NARUMI MIRANDA; 42933 ISABELY LETICIA SANTOS; 42977 ELIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA DE ALMEIDA; 41617 JESSICA FERMINO; 42945 JESSILAINNE SESTARE PONTES; 42930 SUZANNE CAROLINE MAGALHAES; 42932 HENRIQUE NAKATA; 42974 MARIA EDUARDA ZANINI; 42882 TAMIRES ONISHI; 42899 MARIA GABRIELA CESTAK ANTUNES; 42912 LETICIA MACHADO CUNHA RITA; 42879 MONICA LEANDRO DOS SANTOS BATISTA; 42911 LUIZ CARLOS TEIXEIRA DE JESUS PEREIRA; 42962 SABRINA AGUIAR CANDIDO; 42943 VINICIUS CUBAS DA SILVA; 42908 SANDRA DE FATIMA COQUES BUENO; 42952 ALCIR JOSE FERREIRA; 42956 ELIANE TEIXEIRA MEDEIROS DE ASSIS; 42893 ILIANE MARIA DE TOLEDO; 42862 LAIZE DE CARVALHO; 42885 FRANCISCO CARLOS GOMES PEREIRA; 42947 KAYLAINE MOREIRA DA CRUZ. **57 (cinquenta e sete) inscrições definitivas:** 42950 ANGELA HITOMI KIMURA; 42910 KAREN GABRIELLA GONCALVES DIAS; 42924 FABIA CRISTINA DA SILVA; 42873 SANDRA VAZ PEREIRA; 42864 VANESSA TEIXEIRA JERONIMO; 42914 LARA HELLENA PILLAR PEREIRA; 42964 GABRIELA CARDOSO DE ALMEIDA; 39551 GILSON CASSAROTI JUNIOR; 40602 VINICIUS TIOZO MARCOLIN; 40666 LUCIANA TROMBINI PICONI; 42863 GABRIELA FERREIRA PESSOA MACEDO; 42861 JULIANA CORREA ROMAINA; 42874 MAXWELL DA SILVA ALMEIDA; 42871 RAFAELA STOCCO DE LARA; 42889 VICTORIA LUIZA FAUSTINA ROMANIV; 42898 BIANCA TRINDADE RODRIGUES; 42896 FERNANDA REGINA FERREIRA DALMOLIN; 42940 LOURDES DJINA JOAZIL; 42969 VIVIANE JACOBSEN SOBONIA; 42959 ALANA DA ROCHA NIZOLLI; 42980 FABIO ZANCANARO; 42888 GUILHERME NEGREIROS CONRADO DE LIMA; 42972 CRISTIANE MARQUES DOS SANTOS; 42942 CARLA LORRANE ALMEIDA SILVA; 42909 MATEUS DOS SANTOS FIGUEIREDO; 42901 VINICIUS DIAS DE LIMA; 42928 SILMAR SOUZA DA SILVA; 42979 HUSSEIN ALI BERRO; 40147 JAQUELINE MARIA KOLLN DE MELO; 40568 JOSE VITOR ENGEL; 42937 JENIFER KELLY BOMFIM PEDPALA; 40493 GABRIELA ALBINO; 42902 FABIANA RECOFKA MOSELE; 42963 LORRAINE LOPES ANACLETO ; 42926 MIRIELEN LARISSA SANTOS SOUZA; 42931 NATALIA DA SILVA; 42954 NAGILA FERNANDA LEMES E SILVA; 42867 GUILHERME BIAGIO SANTANA; 42886 LILIAN MENDES RIBEIRO BRUDER; 42917 ERIKA CAROLINA VIDIGAL DOS SANTOS UPENEK; 42941 JULIO CESAR MARCUZ; 42961 LUANA BEATRIZ CAMELO DE SOUSA; 42869 MARISA ISADORA SILVA PINTO; 42955 CLAUDINEI FABRIS; 42883 KAROLINY DA SILVA ABELHA; 42957 MARIANA OLIBONI; 42891 VANESSA DE SOUZA JARDIM MAGALHAES; 42944 GEOVANNI LUIZ

MAGALHAES; 42944 GEOVANNI LUIZ DA SILVA E COSTA; 42920 SANDRA MARA MANFREDI CHMIEL; 42890 DANIELE BIELIK OSORIO; 42982 GABRIELA GUTIERREZ DA SILVA; 42958 ROSELI SANTOS NASCIMENTO; 42918 MARIANA CRISTINA PEREIRA ALVES; 42876 MATHEUS AUGUSTO BARROS CARDOSO; 42895 ADRIANO LUIS HEINEN; 42939 GUILHERME LEMOS DA SILVA; 42965 LILIANE MOREIRA DE CASTRO. **19 (dezenove) inscrições por transferência:** 42929 LUANA BORGES DOS SANTOS; 42877 BETHINA BARBOSA LOPES PAMPLONA; 42906 DANILO FOGACA RODRIGUES; 42881 ALEXANDRO AUGUSTO DE FREITAS FERNANDES JUNIOR; 42913 FRANCISCO FELIPE ARAUJO DO NASCIMENTO; 42865 ALINE SANTOS VALASQUES; 42887 JESSICA CAROLINE BEZERRA MARQUES; 42903 GUSTAVO ALEXANDRE CARDOSO DA SILVA; 42966 RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS; 42870 FRANCISCA POLIANA BERNARDINO DE SOUSA; 42921 GIOVANNA MARCELA BARBOSA; 42904 JULIANA PERRONE CROMWELL; 42915 LINDINAURA BARROS DE OLIVEIRA; 42897 JOSELENE VIANA DA SILVA; 42971 SANDRA ARAUJO REIS; 42872 GIOVANI AUGUSTO MOREIRA; 42905 LARISSA FIGUEIRA DOS SANTOS; 42967 HEVELLYN DA CONCEICAO CAMPOS GOMES; 42875 ROSENILDA ELIAS QUARESMA. **04 (quatro) inscrições secundárias:** 3419 TEREZA ASAKO ENDO; 31333 ISABELA CASSIANO GONCALVES; 42970 TATHY CRISTINA NEWMAN OLIVEIRA; 42936 CLEA GOES FERNANDES MIRANDA DA SILVEIRA. **16 (dezesesseis) reabilitações de inscrição definitiva:** 29334 MARCOS PAULO DE OLIVEIRA; 28723 AMANDA HASHIMOTO CAZELOTTO; 21901 PATRICIA TURRA TOZZO; 24390 CLAUDIA CRISTINA PIVA; 35172 AILYN IANK LAROCA; 14576 DANILO GONCALVES BARROSO; 15146 CAROLINE ARIAS MALAVER; 17732 SUELEM FRANCELIN ROCHA; 18319 DAIANA MARGRAF; 31192 ANARAI SCOTTI RUARO; 4783 SANDRA MARIA MANTOVANI SGUARIO; 34537 CLAYTON MENDONCA FERREIRA; 16787 FABIO EDUARDO HARADA DEMIZU; 27337 RAFAELLY SILVA WELTER ILTCHECHEN; 6479 DAISE ALLIEVI DIAS; 32401 LEILA APARECIDA DE SOUSA KNOP. **13 (treze) reabilitações de inscrição por transferência:** 33900 EDUARDO JUNIOR QUEIROZ CARDOSO; 41912 RONALDO DA SILVA; 40925 MARCOS VICTOR REIS AMORIM; 25020 LUCIANA PEREIRA PELICARO LEITE; 32492 JAMILLE MENDES FEITOSA MOREIRA; 37573 FLAVIA CRISTINA DIDIMO; 38368 MILTON BORGES DE PAULA NETO; 27047 PRISCILA BACKES MELLER; 30825 POLIANA DALMOLIN; 35807 GISSELI APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS; 4646 MARCIA APARECIDA CIUFFA RIBEIRO; 30858 ANA CAROLINA PIRES ROCKENBACH; 26421 GABRIELE NUNES ANDRADE DA SILVA. **01 (uma) inscrição definitiva de não farmacêutico:** 282 WALDIRENE BOAVA LOPES FERRER. **101 (cento e uma) efetivações de inscrição provisórias em definitivas:** 40958 LUANA NOVAES PEDRICA; 41145 EDUARDO FERREIRA PINTO UBALDO; 41242 MERYLIN CARLA DOS SANTOS; 42438 JANAINA DE MOURA SALDANHA; 39396 FERNANDA BONIN; 37945 RAISSA LORRAINE ESPERANÇA MANTOVANI; 41196 RENAN EMANUEL SYGEL; 42427 HELLEN CHRISTINE MAGATON; 41147 AMANDA DE AVILA FERRAZ; 42450 MAIARA VASQUES CORTEZ; 40801 VITORIA RENATA PALHARI MOURA; 40981 JOSE AUGUSTO BARBOSA; 41135 VITORIA MARYANA DA SILVA BORRERO; 42377 LUCAS EDUARDO SALVI; 42422 EDUARDO GOLDONI; 42205 GABRIELLY COELHO FELTEN; 41289 LUCIANA DE SOUZA SANTOS; 42318 EVERIS RODOLFO LOPES; 40216 GABRIELA PERCIVAL FERNANDEZ MARTINEZ; 40769 GUSTAVO SHINJI CHAYAMITI; 41062 KEWIN RIOS MASCARENHAS PEREIRA; 41122 PRISCILA DE OLIVEIRA FRANCO; 41219 LETICIA MORENO PALMA ALBRING; 41297 SIMONE KOCAN ; 41309 DANIELE MINI VOSCH; 41322 CARLA CAROLINE GONCALVES DOS SANTOS; 41340 MARCIO MIGUEL RAK; 41391 ISABELLY SANTOS PEREIRA; 41424 FILOMENA SCHUMOVSKI; 41628 ESTHEFANI SCHASTK DE QUEIROZ; 42094 IGOR PIERRI DOS SANTOS ; 42142 MATHEUS MACHADO CARVALHO; 42138 LOUISE CARMONA BRAZ; 42149 ISMAEL HUDSON MACHADO; 42155 DANIEL BURDA; 42700 YASMIN DE ARAUJO; 42513 LUTYENE PATRICIA CAGNINI; 42518 NAIARA CARDOSO TELES; 41143 JULIANA PAULA CZECHOWSKI; 42334 LEANDRO BOSSO; 40825 TAINARA MARIANA BITTENCOURT DO NASCIMENTO; 41224 JENNIFER THAIS PERIN DE SOUZA; 41311 EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS; 42192 VALDINEY RIBEIRO DA SILVA; 40845 LUARA PALU RODRIGUES; 42245 JULIA COMACHIO FAVRETTO; 41005 MAXIMILIANO DE SOUZA FERREIRA; 39102 HUGO WELINTON FERRARE DE OLIVEIRA; 40802 LEONARDO RODRIGUES GONCALVES CALSAVARA; 42283 LOHAINE BELEM GARCIA ; 40970 CARLA VANESSA LOBODA; 42189 GABRIELA ALARCON MADY BARBOSA; 40778 MARCIA EDUARDA MANFRON ALBERTI; 41001 LILMARA PINTO BRASIL CORREA DA SILVA; 42265 ANNA CATHARINA PONCIANO; 42125 MARIA FERNANDA FREITAS BATISTA; 42618 AURELIO CARNEIRO TRENTA; 40796 VANESSA

GABRIELY SOUZA VIANA; 42465 AMANDA TUROK AVILA; 38988 NICKOLAS OLIVEIRA DE PAULA GALVAO; 39383 MATHEUS ANTONIO CRIPALDI; 40805 MARIA PAULA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA; 40877 PAULO SERGIO MANESCO FILHO; 41923 ITALO GABRIEL DE ARAUJO CAETANO; 41806 ADRIANA HORBACZ; 40860 PAULA VITORIA RUSSO BOKORNY; 40939 NICOLE SANTOS BACCULE RODRIGUES; 40957 NATALIA AGONIO DOS SANTOS; 40965 MARIA EDUARDA BRUN; 41024 ISABELLA DE CARVALHO FERNANDES PRADO; 42260 MONICA CASA BENDER; 42278 PEDRO HENRIQUE SANTOS DA CRUZ; 41049 DOUGLAS FERNANDO THIELE DREYER; 42220 GABRIELA BARCAROLO LESSA; 42435 IVANIA QUIRINO ALVES SARTOR; 41079 ANA CAROLINA PAULINO DE OLIVEIRA DANTAS; 40954 GILIARDE ALVES DE ALMEIDA; 40763 AMANDA LIMA RODRIGUES PANASCO; 42789 ISABELA IURK DE SOUZA ; 42234 AGILDO CALDAS FERREIRA SEGUNDO; 41213 JENYFER DOS SANTOS MAIA MOREIRA ALVES ; 42391 CAMILA KAUA NE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 42293 ERICA DIATCZUK; 42291 MAIRA REJANE ROJANSKI; 40921 FABIANA LEITE EVANGELISTA; 42449 ISADORA CRISTINA PANASOLO; 42151 MARGARIDA DE FATIMA VIEIRA; 42304 LUIS CARLOS BOTASSINI; 41058 FERNANDA RIBEIRO FIORAVANTE; 42107 JEENIFER MARIA GARLET SANTOS; 42290 AMANDA DE SOUZA; 40934 CRISTINA BEATRIZ BUZELLI NORONHA; 40762 MICHAEL ERIKSON DE SOUZA TENORIO; 40861 RUAN DAMACENO; 40870 ALINE MORAES DAMACENO; 41763 JULIA HELENN LEMOS BANDEIRA; 42089 EDUARDO AUGUSTO SCHACHT KONZEN; 42161 RAQUEL DOMINGOS DOS SANTOS DE GOES; 42163 JEVERSON MOLINA DE GOES; 42374 BARBARA CANO DE ARRUDA; 40719 LETICIA VOLANICK RAMOS. **03 (três) inscrições remidas:** 2966 SONIA MARIA PIZZOLITO GIGLIOTI; 3326 CLAUDETE BERGAMASCHI; 2438 MARLENE ABIB TOCKUS. **24 (vinte e quatro) baixas de inscrição por requerimento:** 30241 THAIS APARECIDA PEREIRA; 36525 ISADORA SILVA CABRERA; 11054 JULIANA EMILIA BAMPA MUNHOZ; 18372 PAMELLA MARIANNE FIGUEIREDO DA NOBREGA; 2007 PAULO ROBERTO WUNDER; 6051 CARLOS ALBERTO BIANCHI; 39495 AMANDA SERRA DE ANDRADES; 41970 ELDIO GONCALVES DOS SANTOS; 15322 ADILIO VERONEZI; 176 DEBORA LUIZA VIEIRA CHIAPETTI; 38599 STEPHANYE GOMES BARROS; 5112 FABIANA DAHER VALENTINI; 133 LUCIANO DA SILVEIRA; 21685 ARMINDA MARIA MENDES; 39867 MIRELA CARDOSO GARCIA; 244 LAVINIA MACIEL PIRES; 1605 ZILA LUQUE ALVES MARTINS; 25431 INGRIDY MAYARA DE CAMARGO; 11369 CLAUDIA ANDREA CASQUETE; 24164 FABRICIO MAGALHAES DE SOUZA; 22252 BRUNO MAGRINELLI MARQUES; 12325 ARTHUR TRAJANO SCHIER; 3302 ELIZA TOSHICO SAKURADA; 24138 ISABELA DE AZEVEDO SILVA. **26 (vinte e seis) baixas de inscrição por transferência:** 42812 RENATA SIMEAO; 37726 LIANA CANDIDO DE MOURA; 34573 GABRIELA GULARTE; 35975 ANDRIELI MEIRA DA COSTA; 37426 GUSTAVO GUERRA DOS SANTOS; 37460 JESSICA DIAS CARVALHO; 37973 JESSICA SOARES NOGUEIRA; 37991 JEPHESSON ALEX FLORIANO DOS SANTOS; 38148 THALES DISTEFANO JUNG; 40810 ADRIANA SOUZA DOS SANTOS; 42246 INGRID HAIME DE SOUZA DA SILVA; 5696 NILTON DOMINGUES DE OLIVEIRA; 40010 PEDRO HENRIQUE GARCIA MEDEIROS; 42066 DIEGO FERREIRA LIMA; 41966 GABRIELA STABILE PERES; 36642 SILVIA DONEDA PIMENTEL; 38646 VITOR ANDREO NOGUEIRA; 39156 PEDRO LUIZ SOUZA MENKS; 25735 DYENEFER PEREIRA FONSECA; 39895 SONIA REGIA ALVES GOMES; 41511 THAYS PEREIRA LEITE; 36324 JAQUELINE APARECIDA DE RAMOS MACHADO; 29699 ALEXANDRE AUGUSTO DOURADO DE OLIVEIRA; 41195 LUANA FLAVIA NUNES SOUZA; 41262 ANA LETICIA RIBEIRO BALMANTE SILVA; 36412 NATALIA ARAUJO DOS SANTOS. **02 (duas) canceladas “ex-officio” por outros motivos:** 40998 JESSICA FERNANDA DE CAMPOS; 40887 ANGELICA GONCALVES DA SILVA. *** **Assuntos Administrativos do Departamento de Cadastro Pessoa Jurídica:** No tocante aos procedimentos de pessoa jurídica, Dra. Gabriele Pereira informou que houve os seguintes requerimentos: 55 (cinquenta e cinco) registros aprovados *ad referendum*, 08 (oito) registros em andamento, 04 (quatro) reabilitações de registro aprovado *ad referendum*, 01 (uma) reabilitação de registro em andamento, 01 (uma) reconsideração de indeferimento de registro aprovado *ad referendum*, 02 (duas) reconsiderações de indeferimento de registro em andamento, 175 (cento e setenta e cinco) ingressos de responsabilidade técnica aprovados *ad referendum*, 358 (trezentos e cinquenta e oito) ingressos de responsabilidade técnica em andamento, 19 (dezenove) baixas *ex-officio* da responsabilidade técnica, 11 (onze) baixas de registro *ex-officio*, 24 (vinte e quatro) baixas de registro em andamento, 02 (dois) indeferimentos de registro, 08 (oito) indeferimentos de ingresso e por fim, 64 (sessenta e quatro) alterações de horário em andamento, totalizando 732 (setecentos e trinta e dois) procedimentos. Dra. Gabriele Pereira informou, ainda, que o CRF-PR passará a adotar formulários digitais para os procedimentos do Departamento de Cadastro, tanto

para Pessoa Física quanto para Pessoa Jurídica. A nova ferramenta contará com recursos de rastreabilidade e validação de assinatura, sendo estabelecida como meio único e obrigatório para a formalização dos requerimentos de Cadastro, a partir de agosto/2025. Não havendo mais considerações, os procedimentos administrativos de pessoa jurídica foram submetidos ao regime de votação, sendo aprovados por unanimidade de votos e listados apenas aqueles que precisam ser pormenorizados: **55 (cinquenta e cinco) registros aprovados ad referendum:** 28941 MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA; 30615 JC CLINICA CAMPINA LTDA; 30496 FARMÁCIA RIBEIRO LTDA; 30536 RAIA DROGASIL S.A - FL 1796; 30479 LIMA & MENEGOLO LTDA; 30546 BURATTI SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA; 30588 RODRIGUES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; 30534 MUNICIPIO DE CONTENDA; 30531 TNG7 TRANSPORTE & LOGÍSTICA LTDA; 30518 CLINICA INTEGRADA CORDEIRO LTDA; 30529 CLÍNICA DRA.STEPHANY ELLEN-BEAUTY CENTER LTDA; 30545 DUVALE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA; 29998 JEIZEBEL CRISTINA DA SILVA FERREIRA GERONIMO - CENTRO DE ESTÉTICA ; 30413 FARMÁCIA IRMÃOS PAVESI LTDA - FL 86; 30550 LEITE PS CONSULTORIA MEDICA LTDA; 30436 TERRA SANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA; 30509 MISTURA FINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFUMARIA LTDA; 30568 FARMA FALLS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME; 30575 FOZ DAY HOSPITAL LTDA; 30560 ELEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 30581 TGEX TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA; 30426 BIOPREV ANALISES CLINICAS LTDA; 30549 FELCAR & CALIANI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME; 30573 FARMÁCIA LUZ DO ORIENTE LTDA; 30592 R. SANTOS GOMES & SANTOS LTDA; 30563 MUNICIPIO DE MALLET; 30312 TSS CLÍNICA DE ESTÉTICA LTDA; 30449 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU; L689251651 MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA; 30512 DS HARMONIZAÇÃO FACIAL LTDA; 30254 AURIGA LAB CLÍNICA DE REPRODUÇÃO ASSISTIDA LTDA; 30598 WAISS LTDA; L744394292 TATIANE TOMADON ESTÉTICA E SAÚDE LTDA; 30561 CELLA FARMA LTDA; 29148 MUNICIPIO DE PEABIRU; 30497 SANTA MARIA FARMACIA LTDA; 30582 DROGARIA PRINCIPAL LTDA; 30451 DR. ESPANHOL DROGARIA LTDA; 30530 GC SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA; 30552 RK COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; 30584 D P DIAS BIOCARE ANALISES CLINICAS; 30340 DM TRANSLOG TRANSPORTES LTDA; 30356 MED FARMA LTDA; 30490 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL; 30558 L C N COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; 30535 LABORCLIN - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ; 30528 SENE E GONÇALVES FARMÁCIA LTDA; 30454 BEBIDAS NOVA GERAÇÃO LTDA; 30516 TOXPRO ESPECIALISTAS EM TOXICOLOGICOS LTDA; 30610 TAYNA NENEVÊ ESTÉTICA AVANÇADA LTDA; 30501 LAPLAN - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA; 30605 LABORATORIO SAO LUCAS MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA ; 30524 FARMÁCIA NOVO SARANDI LTDA; 30565 DRA ELAINE HIPOLITO HARMONIZACAO FACIAL E CORPORAL LTDA; 30322 FARMACIA MONTE CLARO VIRMOND LTDA. **08 (oito) registros em andamento:** 30498 DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FL 556; L746454123 AMORIM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - FL 01; 30538 DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; 30603 MUNICIPIO DE JATAIZINHO; 30231 ALPHAVILLE PHARMA LTDA; 25118 HOFFEN MEDIKA PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA; 30335 DELLANI E BRANDALIZE LTDA - FL 05; 29860 PW MATERIAL HOSPITALAR LTDA. **04 (quatro) reabilitações de registro aprovado ad referendum:** 17869 OLIVEIRA & VIEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; 6846 CIANORTE FARMÁCIA LTDA; 11917 FORMEDICA FARMACIA MANIPULACAO LTDA EPP FL1; 25645 LAB PADRE JOSÉ DE ANCHIETA LTDA EPP FL 03. **01 (uma) reabilitação de registro em andamento:** 14862 DROGARIA CENTRO CAMPO LARGO LTDA. **01 (uma) reconsideração de indeferimento de registro aprovado ad referendum:** 30542 DISBELLE DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS LTDA. **02 (duas) reconsiderações de indeferimento de registro em andamento:** 30083 DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - FL 615; 30334 FARMÁCIA IRMÃOS PAVESI LTDA - FL 75. **19 (dezenove) baixas ex-officio da responsabilidade técnica:** 29072 TUCUMANTELT E TUCUMANTELT LTDA - FL 13; 22860 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL; 25689 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL; 13681 MUNICÍPIO DE ÂNGULO; 12262 E F UNOKI & CIA LTDA; 18896 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL; 10561 FARMÁCIA LIMA JÚNIOR LTDA ME; 10561 FARMÁCIA LIMA JÚNIOR LTDA ME; 10561 FARMÁCIA LIMA JÚNIOR LTDA ME; 13455 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE PARANÁ; 29776 O TATUADOR SUPPLY LTDA; 28927 BR SAÚDE E PRODUTOS MÉDICOS LTDA; 30299 BONA FARMA LTDA - FL 22; 30299 BONA FARMA LTDA - FL 22; 24236 FUNEAS - FUND

ESTATAL ATENÇÃO SAÚDE EST PR.; 30170 MUNICIPIO DE SANTA MARIANA; 29444 THT - ARMAZENS GERAIS E LOGÍSTICA LTDA; 24307 MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA; 28912 G P ELIAS - DIAGNÓSTICOS E ANÁLISES LTDA. **11 (onze) baixas de registro ex-officio:** 12965 POPULAR PREÇO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMA LTDA; 14221 FIRMO E FIRMO LTDA ME; 20449 DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A; 27565 HOSPITAL SANTA CRUZ SOCIEDADE ANÔNIMA.; 29873 GESSICA THOMAS AESTETHIC CLINIC LTDA ME; 8133 LANACLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME; 28240 DISTRIBUIDORA BRASILFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA; 30034 JLRK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA; 26900 BTCLOG TRANSPORTES LTDA; 29637 CLINICA ESTELA CARRARO FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA ME; 19960 M. D. DIONIZIO E DIONIZIO LTDA ME. **24 (vinte e quatro) baixas de registro em andamento:** 29072 TUCUMANTEL E TUCUMANTEL LTDA - FL 13; 10691 FARMÁCIA E PERFUMARIA APUFARMA LTDA - FL 01; 19696 PURYS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP; 10561 FARMÁCIA LIMA JÚNIOR LTDA ME; 26479 RCFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - FL 03; 28102 JPLP EMPREENDIMENTOS LTDA; 24680 LÓTUS MEDICAL LTDA; 29109 MEDLIFE DISPOSITIVOS MÉDICOS LTDA ME; 14371 FARMÁCIA EVOLUÇÃO LTDA EPP; 11169 J. ALESSI FARMACIA LTDA; 21255 CETEL LABORATORIO CLINICO S/A; 30251 PB FARMA LTDA FL 01 ; 17212 F. KRIEGER; 30299 BONA FARMA LTDA - FL 22; 20604 SERION BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA; 14953 JUCILAINE SOUZA MACEDO FARMACIA SANTA BARBARA; 24043 FARMÁCIA SÃO JORGE LTDA; 30300 BONA FARMA LTDA - FL 23; 6578 FARMACIA ACELINO LTDA - ME; 24288 FARMÁCIA DROGAMAR LTDA; 26613 RCFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA FL 04.; 24895 CIRURGICA BASE DE APOIO LTDA - ME; 16659 RODOSAFE TRANSPORTES LTDA; 29091 ALVES DA SILVA FARMA LTDA. **02 (dois) indeferimentos de registro:** 30445 FARMÁCIA CAMPO ALTO POPULAR LTDA; 30471 DARK BEAUTY FARMA LTDA. *** **Assuntos de Fiscalização:** A supervisora do Departamento de Fiscalização, Karoline Chuery, iniciou a apresentação do relatório de atividade fiscal onde foram contabilizados 9.555 (nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco) estabelecimentos regulares no estado, enquanto 997 (novecentos e noventa e sete) encontram-se em situação irregular ou ilegal, totalizando 10.552 (dez mil, quinhentos e cinquenta e dois) estabelecimentos. Em 2024, esse número era de 9.931 (nove mil, novecentos e trinta e um), o que representa um crescimento de 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento). Quanto às inspeções realizadas no mês, os 15 (quinze) fiscais em atividades externas visitaram 250 (duzentos e cinquenta) municípios, contabilizando 3.635 (três mil, seiscentas e trinta e cinco) visitas. Destas, 378 (trezentas e setenta e oito) foram inspeções noturnas e 496 (quatrocentas e noventa e seis) realizadas em finais de semana e feriados. Houve também a aplicação de 15 (quinze) fichas de fiscalização do exercício e das atividades farmacêuticas, 06 (seis) ações conjuntas com outros órgãos e foram lavrados 206 (duzentos e seis) autos de infração no mês. Nessa perspectiva, o acumulado do ano seria de 17.582 (dezesete mil, quinhentos e oitenta e duas) inspeções e 1.206 (mil, duzentos e seis) autos de infração. Karoline Chuery expôs que, dentre as denúncias recebidas pelo CRF-PR, 39 (trinta e nove) referiam-se à área de fiscalização. Informou, ainda, que, no mês atual, 18 (dezoito) denúncias foram apuradas pela equipe de fiscais. Como desdobramento dessas ações, 19 (dezenove) ofícios foram encaminhados a outros órgãos, comunicando as irregularidades constatadas. Assim, com base nos dados apresentados, é possível aferir que a média de estabelecimentos por fiscal — ou seja, a correlação entre os 10.552 (dez mil, quinhentos e cinquenta e dois) estabelecimentos e os 15 (quinze) fiscais — é de 703,5 (setecentos e três vírgula cinco). Já o índice de desempenho foi de 15,74 (quinze vírgula setenta e quatro) pontos, sendo esse superior ao mínimo de 12 (doze) pontos estabelecidos pela Resolução CFF nº 700/2021. E antes de encerrar, a supervisora do Departamento de Fiscalização informou que o relatório de fiscalização mensal na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência do CRF-PR. Concluída a apresentação, os procedimentos foram encaminhados à votação e aprovados por maioria de votos. *** **Palavra dos Conselheiros Regionais:** Dra. Ana Carolina Sakashita comentou que ministrou curso de “Perfuração de Orelhas na Prática” na Universidade Estadual de Maringá e no dia 12 de junho, participou do “Workshop de Serviços Farmacêuticos em Farmácias Comunitária”, em Londrina/PR. Dra. Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva também esteve em Londrina/PR, nos dias 09 e 10 de junho, com o evento “Farmacoterapia da contracepção hormonal: abordagem individualizada na prática clínica”. Na ocasião, a Conselheira relatou ter sido questionada por acadêmicos quanto à possibilidade de validar as atividades do CRF Júnior como horas complementares nos cursos de extensão. Nesse sentido, o coordenador do curso da UEM e Conselheiro do CRF-PR, Dr. Marco Antônio Costa, informou que já está em tratativas com o Vice-Presidente e com a Coordenadora do projeto para viabilizar essa conversão. Na sequência, o Dr. Fábio

Francisco Baptista Queiroz comentou que está buscando agendar reunião com o Deputado Estadual Alexandre Curi para tratar do Projeto de Lei nº 143/2023, que dispõe sobre a manipulação de produtos farmacêuticos magistrais em farmácias com manipulação que não se enquadram como preparação magistral ou oficial. Dra. Graziela Guidolin justificou que estava ausente na Reunião Plenária de maio/2025 por ministrar palestra no “XV Congresso Brasileiro de Farmácia Hospitalar” em Recife/PE. Para os eventos futuros, noticiou que haverá no dia 05 de julho o curso de “Gestão de Processos e Indicadores na Farmácia Hospitalar e Clínica”, em Cascavel/PR. Com a palavra, Dra. Karen Janaina Galina comentou sobre a repercussão positiva do curso de “Aplicação de Injetáveis”, realizado na Associação Maringaense dos Farmacêuticos, em Maringá/PR. Em relação ao planejamento do Grupo de Trabalho Técnico de Farmácia Magistral e Homeopática, adiantou que está prevista a realização do 2º Simpósio Magistral, que ocorrerá nas cidades de Cascavel, Londrina, Curitiba e Maringá/PR. Informou, ainda, que haverá outro importante evento voltado aos farmacêuticos que atuam na área - o 20º Congresso Consulfarma, realizado nos dias 3, 4 e 5 de julho, na cidade de São Paulo/SP. Outro tema detalhado pela Conselheira Dra. Karen Janaina Galina referiu-se à Consulta Pública nº 1.316/2025, da Anvisa, que propõe a atualização da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 327/2019, relacionada ao uso de produtos de Cannabis para fins medicinais no Brasil. Nesse contexto, a Conselheira repassou aos demais o entendimento do GTT, que defende ser tecnicamente viável a manipulação magistral desses medicamentos, de forma segura, individualizada e com menor custo aos pacientes. Prosseguindo, Dr. Marco Antônio Costa agradeceu a disponibilidade da Dra. Ana Carolina Sakashita e o apoio do CRF-PR ao realizar curso de “Perfuração de Orelhas na Prática” na Universidade Estadual de Maringá. Informou também que a Universidade está com as inscrições abertas para o Programa de Pós-graduação em Assistência Farmacêutica (PROFAR) - Mestrado Profissional. Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke repassou seus compromissos mensais: participou como palestrante do “VI Congresso Pernambucano de Farmacêuticos”; ministrou palestra também no “III Congresso Farmacêutico do Pará”; realizou o curso de “Cuidado Farmacêutico em Farmácia Hospitalar” no CRF-AM; esteve com os demais Diretores em Reunião com os farmacêuticos de Assis Chateaubriand/PR; além disso, está contribuindo com a organização de dois eventos pela Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde – SBRAFH, que serão realizados nos meses de agosto e outubro/2025. Dr. Valquires Souza Godoy comentou sobre a publicação da RDC nº 978/2025, a qual revogou a RDC nº 786/2023, estabelecendo novos requisitos técnico-sanitários para o funcionamento dos serviços que realizam atividades relacionadas a exames de análises clínicas. Neste contexto, adiantou que o Centro de Informação sobre Medicamentos já disponibilizou orientações no site institucional, e que material complementar será elaborado pelo Grupo Técnico de Trabalho de Análises Clínicas, uma vez que é necessário orientar também os profissionais atuantes nas farmácias comunitárias, por estarem aptas a realizar exames de menor complexidade. Dra. Gladys Marques Santana aproveitou a temática para sugerir a realização de uma capacitação específica voltada para o ato farmacêutico e a dispensação de medicamentos, com destaque para a Deliberação nº 833/2014, uma vez que, a seu ver, o reconhecimento dessas ações contribui para a valorização da profissão. Nesta perspectiva, a Conselheira recordou a época em que ministrava o curso o “Ciclo de formação para farmacêuticos”, no qual explicava como realizar o acompanhamento sistemático de pacientes e orientações farmacêuticas para uma dispensação efetiva e segura. Em resposta, Dr. Márcio Augusto Antoniassi posicionou-se afirmando que esta Diretoria tem priorizado a oferta de cursos ministrados por profissionais que reúnem tanto a vivência prática quanto conhecimento teórico. No mesmo viés, Dra. Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva acrescentou que o curso ofertado pelo GTT Mulheres Farmacêuticas do CRF-PR, do qual é coordenadora, trata da “Farmacoterapia da contracepção hormonal”, com uma abordagem individualizada na prática clínica, estando sua oferta coerente com o discurso do Presidente. Além disso, Dra. Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva recordou que o curso “Curso Dispensar - serviço de dispensação de medicamentos em Farmácias Comunitárias”, desenvolvido pelo Conselho Federal de Farmácia, não obteve número de inscritos suficiente, havendo, portanto, questionamentos sobre o interesse dos farmacêuticos em cursos com esta temática. E para encerrar os informes, o Vice-Presidente comentou também sobre a reunião da qual participou na Secretaria de Saúde de Londrina, realizada no dia 04 de junho, para tratar sobre a assistência farmacêutica nas unidades públicas de saúde do município. ***

Palavra do Conselheiro Federal: O Conselheiro Federal pelo Paraná e Diretor Secretário-geral do Conselho Federal de Farmácia, Dr. Luiz Gustavo Pires, participou remotamente em razão da coincidência de datas entre a Reunião Plenária do Regional e a do Federal. Na ocasião, apresentou uma atualização das pautas em discussão no âmbito nacional, destacando temas regulatórios e ações em defesa da profissão farmacêutica, como a proposta de comercialização de medicamentos isentos de prescrição (MIPs) em supermercados e a ampliação da oferta de cursos de graduação em Farmácia na modalidade à distância

(EaD). Comentou também sobre os cursos de capacitação promovidos pelos Conselhos Regionais em parceria com o CFF, os quais considerou fundamentais para a formação continuada dos profissionais, ampliando os conhecimentos além da formação acadêmica. Diante disso, reforçou a importância da articulação entre as esferas estadual e federal como estratégia para o enfrentamento das demandas da categoria e fortalecimento institucional da profissão farmacêutica. ***** A sessão Plenária foi interrompida para o intervalo de almoço, sendo reaberta às quatorze horas, após a conferência do quórum realizada Diretora Secretária-geral, Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke, com transmissão ao vivo no canal Youtube. *****

Apresentação do GTT Parlamentar: Dra. Marisol Dominguez Muro apresentou as ações desenvolvidas pelo Grupo Técnico de Trabalho Parlamentar do CRF-PR, cuja equipe é composta por representantes do Conselho, do sindicato e por vereadores farmacêuticos de diferentes municípios. Entre as iniciativas realizadas em 2024, destacou-se a elaboração de material sobre a participação das mulheres na política, o apoio à Diretoria na entrega de propostas a candidatos durante o período eleitoral e o mapeamento de 88 (oitenta e oito) candidatos a vereador vinculados à profissão farmacêutica. Dra. Marisol Dominguez Muro ressaltou, ainda, as principais propostas do CRF-PR no âmbito legislativo, entre elas: a ampliação das consultas farmacêuticas; a revisão periódica da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME; a busca pela isonomia na carga horária dos profissionais da saúde; a complementação de pagamentos da tabela SUS, incluindo a remuneração pela coleta de amostras em laboratórios privados e conveniados; a implantação de políticas municipais de logística reversa de medicamentos; e a promoção de programas de capacitação contínua aos profissionais. Por fim, foram apontados os principais desafios legislativos no âmbito estadual, com destaque para o Projeto de Lei nº 143/2023, apresentado na Assembleia Legislativa do Paraná pelo Deputado Bazana, que trata da manipulação de produtos farmacêuticos em farmácias com manipulação fora dos enquadramentos de preparação magistral e oficial; além da regulamentação dos Centros de Saúde Estética. Nesta perspectiva, o GTT tem trabalhado para ampliar a presença do CRF-PR em pautas públicas e também para fortalecer o reconhecimento da profissão como essencial para as políticas de saúde. E antes de encerrar sua fala, Dra. Marisol Dominguez Muro registrou suas condolências ao Conselheiro Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz pelo falecimento do seu tio Ângelo Batista, conhecido como Ângelo da Farmácia, foi um vereador de Curitiba que atuou na Câmara Municipal de Curitiba de 2001 a 2008, representando os mandatos da 13ª e 14ª legislaturas. Ângelo Batista, apesar de não ser farmacêutico foi proprietário de Farmácia a vida inteira, atuou no sindicato do comércio varejista onde defendeu o farmacêutico mesmo sem ser. A todos os familiares, nossos sentimentos. *******

Apresentação do Projeto “Cuidado Farmacêutico na SESA/PR - desenho e prática”: A apresentação foi conduzida pelas farmacêuticas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - Dra. Paula Silvia Rossignoli, Dra. Deise Regina Sprada Pantarolli, Dra. Luciane Friedrich e Dra. Silvia Beatriz Burger. O projeto foi descrito como uma experiência concreta de incorporação do cuidado farmacêutico na rede pública estadual, evidenciando avanços no desenho de fluxos assistenciais, no acompanhamento de pacientes e na valorização do papel clínico do farmacêutico no âmbito do Sistema Único de Saúde. Neste sentido, Dra. Deise Regina Sprada Pantarolli iniciou expondo detalhes sobre a organização da SESA/PR, a estrutura, os fluxos logísticos, a atuação do Centro de Medicamentos do Paraná (CEMEPAR) e os repasses do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF), além de dados sobre a cobertura populacional e o volume financeiro administrado pela SESA/PR. Na sequência, Dra. Paula Silvia Rossignoli detalhou o processo de desenvolvimento e institucionalização de serviços farmacêuticos clínicos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), destacando a padronização das práticas, a construção de uma carteira de serviços orientada por dados, os impactos na adesão ao tratamento e os resultados em saúde. Apresentou ainda modelos de serviços como o de primeiro atendimento, farmacovigilância ativa e gestão de condição de saúde para diabetes tipo 1. Dando continuidade à apresentação, a farmacêutica Dra. Luciane Friedrich Tomitão relatou sobre a experiência da 12ª regional de saúde de Umuarama/PR, a trajetória de implantação e consolidação do cuidado farmacêutico na Regional. Elencou as ações realizadas desde 2016, os resultados obtidos com o acompanhamento dos pacientes em uso de medicamentos do CEAF e as demandas judiciais, bem como os desafios enfrentados para ampliar o serviço aos municípios da região. E por fim, Dra. Silvia Beatriz Bürger Tinelli compartilhou informações relevantes sobre a implantação do Cuidado Farmacêutico no Município de Perobal/PR. A palestrante destacou os princípios do SUS aplicados à prática farmacêutica, o fortalecimento do vínculo com a comunidade, os resultados iniciais obtidos com a adesão dos pacientes, os desafios enfrentados no processo de estruturação do serviço e as perspectivas de expansão e qualificação da atenção farmacêutica no município. Após a conclusão da apresentação, os Conselheiros registraram manifestações positivas e entusiasmadas em relação ao projeto, reconhecendo-o como uma experiência

inspiradora para outras iniciativas no estado e para a Classe Farmacêutica em geral. *** Neste momento, o Presidente pediu para encerrar a transmissão ao vivo pelo canal do *YouTube*, considerando que os assuntos a serem tratados em seguida interessam apenas ao público interno do CRF-PR. ***

Exposição restrita sobre os desdobramentos do julgamento iniciado no Plenário do Supremo Tribunal Federal em que se discute se as multas administrativas podem ser estipuladas com base no salário mínimo: O Gerente do Departamento Jurídico, Vinícius Amorim, informou aos presentes que o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) nº 607.053, com repercussão geral reconhecida (Tema 1045), iniciou o debate acerca da constitucionalidade da estipulação de multas administrativas com base no valor do salário mínimo. Destacou que o relator, Ministro Gilmar Mendes, proferiu voto no sentido de declarar a inconstitucionalidade da prática, sob o argumento de que o salário mínimo não pode ser utilizado como indexador de base de cálculo, posição até então acompanhada por outros três ministros. Em sentido diverso, dois ministros se manifestaram pela possibilidade de utilização do salário mínimo apenas como valor de referência, e não como indexador direto, resultando, até o momento, em um placar parcial de quatro votos pela inconstitucionalidade e dois pela constitucionalidade. Informou também que o julgamento foi suspenso e será retomado em data futura. Diante disso, ressaltou que, caso prevaleça a tese da inconstitucionalidade, será necessária a imediata revisão dos normativos internos dos Conselhos Profissionais, com impacto direto em seus mecanismos de fiscalização e arrecadação. Destacou, ainda, que tal medida poderá acarretar efeitos financeiros significativos sobre as atividades institucionais, inclusive com risco de comprometimento da sustentabilidade orçamentária e, em cenários mais extremos, a possibilidade de inviabilização do funcionamento regular ou mesmo de falência do órgão, o que representaria uma ameaça concreta à continuidade dos serviços de fiscalização profissional e, por consequência, à proteção da saúde pública. Por fim, o Gerente Jurídico assegurou que seguirá acompanhando os desdobramentos do julgamento e manterá os Conselheiros atualizados, a fim de garantir a conformidade legal e a segurança jurídica dos atos administrativos e deliberativos do Conselho. ***

Treinamento sobre o Sistema Eletrônico de Informações: O Gerente-Geral, Edivar Gomes, repassou aos Conselheiros novas orientações quanto ao envio de documentos pelo SEI, quando das convocações para as Reuniões Plenárias e demais eventos, devendo ser utilizados, a partir desta data, os seguintes documentos para a formalização dos requerimentos: “Pedido de Diária”, “Relatório de Viagem – CRF-PR”, “Representação em Atividade Remota”, “Solicitação de Auxílio Representação” e “Solicitação de Jeton”. Informou, ainda, que novos fluxos serão adotados após a homologação da Deliberação nº 1055/2025 pelo Conselho Federal de Farmácia, como, por exemplo, o envio posterior à reunião da “Solicitação de Auxílio Representação” e da “Solicitação de Jeton”, que até então eram enviados de forma antecipada. Esclareceu também que a confirmação de presença para fins de validação do *quórum* deverá ser formalizada por meio do documento “Informativo” e em caso de impossibilidade de participação, “Justificativa de Ausência”. Até a efetiva implementação dos novos fluxos, permanecem em vigor os procedimentos estabelecidos pela norma vigente. Outro destaque importante refere-se à assinatura de documentos, seja da Ata que registrou a reunião, seja da lista de presença, os quais deverão ser assinados somente quando disponibilizados no bloco de assinatura. Por fim, ficou acordado que os documentos referentes ao pré-evento serão remetidos ao Gabinete da Diretoria para conferência, enquanto os documentos originados no pós-evento, como a prestação de contas, deverão ser encaminhados ao Departamento Financeiro. Havendo dúvidas adicionais, os Conselheiros poderão entrar em contato com a equipe interna, que permanece à disposição para auxiliá-los. **Sem mais a ser discutido, a reunião foi encerrada às dezoito horas e quinze minutos e eu, Dra. Greyzel Emília Casella Alice Benke, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada.**

Curitiba, 27 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Francisco Baptista de Queiroz, Conselheiro Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 17/07/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Moreira Dantas da Silva, Conselheira Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 17/07/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva, Conselheira Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 17/07/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Sakashita, Conselheira Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 17/07/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaiz Cristina Wypych Cabral, Conselheira Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 17/07/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Costa, Conselheiro Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 17/07/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Janaina Galina, Conselheira Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 17/07/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Guidolin, Conselheira Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 17/07/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gladys Marques Santana, Conselheira Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 17/07/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Antoniassi, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 17/07/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valquiress Souza Godoy, Vice-Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 17/07/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Greyzel Emilia Casella Alice Benke, Secretária-Geral do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 17/07/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Marani Valério, Tesoureiro do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 17/07/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Ramos Fiorentin, Conselheira Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 17/07/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



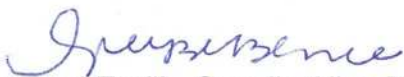
A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0661222** e o código CRC **C418D5F3**.



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

Em complemento à **Ata nº 06/2025** da Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, realizada nos dias 26 e 27 de junho de 2025, eu, Greyzel Emília Casella Alice Benke, Secretária-Geral e responsável por lavrar o documento em questão, ciente do erro de digitação na linha 240 onde encontra-se a data da ata anterior, passando a constar a seguinte informação: “documento que registrou a Reunião Plenária do mês de maio foi aprovado”.

Curitiba, 18 de agosto de 2025


Greyzel Emília Casella Alice Benke
Secretária-Geral do CRF-PR

Ciente e de acordo com a complementação à Ata nº 06/2025.


Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR